



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º1.494/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1182

11 / 04 / 2018

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Beneficiários da Patrulha Agrícola Mecanizada de Terra Boa - ABEPAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DE TERRA BOA - ABEPAM, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 14.668.563/0001-67, estabelecida na Rua Marialva, n.º 214, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, objetivando promover a prestação de serviços de mecanização agrícola, concentrando esforços no que diz respeito ao preparo e a conservação do solo; promover a aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens que sejam de interesse do associado; estímulo a diversificação das explorações e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados; a prestação de assistência técnica de acordo com as possibilidades; manter cadastros e informações referentes aos seus beneficiários associados; colaborar com os Poderes Públicos, Conselhos e outras entidades existentes na comunidade e representar os interesses de seus associados, fatores estes que contribuem para o progresso e desenvolvimento agrário deste Município.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, Paraná, aos 10 de abril de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município de Terra Boa